

DECRETO N.º 23.305, DE 5 DE MARÇO DE 1985

Altera o quantitativo dos Grupos de veículos da Secretaria de Descentralização e Participação, sem acréscimo de frota

ORESTES QUÉRCIA, Vice-Governador em Exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da exposição de motivos do Secretário Extraordinário de Descentralização e Participação,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 19.721, de 13 de outubro de 1982, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º — A frota de veículos da Secretaria Extraordinária de Descentralização e Participação fica fixada nas seguintes quantidades:

- I — Grupo “A” — 2 veículos
- II — Grupo “B” — 1 veículo
- III — Grupo “S-1” — 2 veículos
- IV — Grupo “S-2” — 1 veículo

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de março de 1985.

ORESTES QUÉRCIA

Franco Baruselli, Secretário Extraordinário

de Descentralização e Participação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 5 de março de 1985.

DECRETO N.º 23.287, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1985

Introduz alterações na legislação do Imposto de Circulação de Mercadorias

Retificação do D.O. (s). de 26-2 e 5-3-85

Artigo 1.º — III —

“Artigo 33-A — ...

onde se lê: o produto obtido através de processo de extração de óleo ...

leia-se: o produto obtido através de processo de extração do óleo...

DECRETO N.º 23.298, DE 4 DE MARÇO DE 1985

Autoriza a Fazenda do Estado a anuir na cessão dos direitos de permissionária que a Prefeitura do Município de São Paulo deverá fazer à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., relativamente à fração de imóvel que especifica

Retificação

Onde se lê: Decreto n.º 23.298, de 24 de março de 1985

leia-se: Decreto n.º 23.298, de 4 de março de 1985

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Herbster Gusmão

Despachos do Vice-Governador em exercício no cargo de Governador, de 5-3-85

No Processo SE-1.075-81, sobre recondução de membro da 1.ª Comissão Processante Permanente da Secretaria da Educação: “Diante da manifestação do Secretário da Educação e nos termos do art. 279, da Lei 10.261-68, autorizo a recondução do bel. Luso Arnaldo Pedreira Simões, RG 1.815.780, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, continuar integrando, no biênio 1985/1987, a 1.ª Comissão Processante Permanente daquela Pasta.”

No Processo DH-568-83-ST, em que é interessada a Secretaria dos Transportes, sobre provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades: “Diante dos elementos de instrução do processo e à vista das manifestações da Secretaria da Administração e da Assessoria Técnica do Governo, autorizo o Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes, a proceder à abertura de concurso público para o provimento de cargos de Escriturário e de Marinheiro, bem como a abertura de processo seletivo visando, com fundamento no art. 1.º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC 180-78, o preenchimento de funções-atividades de Auxiliar de Tráfego, de Marinheiro, de Operador de Telecomunicações, de Arrais e de Servente, observadas as normas estabelecidas pelo Dec. 21.872-84.”

Retificação do D.O. de 5-3-85

Onde se lê: Despacho do Governador, de 4-3-85

Nos processos abaixo indicados, sobre benefícios da Lei 1.890-78, SPS-401-84 Francisco de Toledo Piza...

leia-se: Despacho do Vice-Governador em exercício no cargo de Governador, de 4-3-85

Nos processos abaixo indicados, sobre benefícios da Lei 1.890-78, SPS-401-84 Francisco de Toledo Piza...

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG 36, de 5-3-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea “a”, do Decreto n.º 21.984, de 2 de março de 1984, resolve: Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem ao objetivo do certame, para participarem do II Congresso Pan-Americano do Leite, a realizar-se no período de 13 a 17 de maio de 1985, nesta Capital.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Extrato de Contrato

Primeiro Termo Aditivo: prorrogação, reajuste de preços e retificação do contrato 000001/84.

Contratante — Secretaria de Estado do Governo Assessoria Técnico-Legislativa Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília — EGESP.

Contratada — Colina Conservadora e Limpadora Nacional Ltda.

Data da Assinatura — 17-1-85.

Prazo — 17-1-85 a 16-1-86.

Objeto — Locação de serviços de Limpeza e Vigilância.

Da despesa — Valor total do contrato Cr\$ 28.267.694, sendo Limpeza — Elemento 3.1.3.2-9-6, Cr\$ 11.911.702, Vigilância — Elemento 3.1.3.2-9-5 Cr\$ 15.140.163, e o restante Cr\$ 1.215.829 correrá pela dotação do exercício seguinte.

Código local 28.01.02

Processo 09/85-A.T.L.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo ref. a reajuste de preço

Expediente GG. 666/84 — AP.02.

Estado de São Paulo — Demapag — Secretaria de Estado do Governo Concessionária: Super Cook — Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto — Exploração dos restaurantes do Palácio dos Bandeirantes e da Divisão de Transportes

Valor — Cr\$ 236.027.532 por estimativa

Verba — Elemento 3132-70 da Unidade de Despesa do Demapag

Vigência — 1.º-2-85 até 31-7-85.

Assinatura — 22-2-85.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

SEMINÁRIO SOBRE O DECRETO-LEI 200

Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 14 de março de 1985, estarão abertas, em sua sede, na Rua Alves Guimarães, 429, 2.º andar, telefone 881-5311, ramais 2900/2901, as inscrições para o Seminário sobre o Decreto-lei 200, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de março de 1985, das 9h às 12h e das 14h30m às 17h30m, perfazendo um total de 18 horas-aula.

O curso tem por objetivo avaliar os modelos organizacionais adotados na Administração Pública dos últimos 20 anos e debater perspectivas possíveis na área de mudança organizacional. Destina-se a Profissionais Atuantes nas Áreas de Organização Pública.

Programa

O papel do Decreto-Lei 200/67 como estratégia de modernização.

Experiências de descentralização no contexto da reforma administrativa: o papel do Decreto-lei 200.

Modernização do Governo do Estado do Paraná, década 70/80.

Cultura Política, Organização Política e suas relações com a ação estatal.

Interação Estado e Sociedade Civil: mitos da ação estatal.

Alternativas conceituais para o processo de modernização administrativa.

Perspectivas de novos modelos administrativos no setor público.

Será fornecido certificado de frequência aos participantes. Os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% sobre o valor da taxa de inscrição.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

De 28-2-85

Homologando:

o processo seletivo para fins de contratação para a função-atividade de Médico I, na Seção de Assistência Médica e Social aos Servidores do Serviço de Assistência Médica e Social aos Servidores da Superintendência, processo H.C. 44/85-E;

o processo seletivo para fins de contratação para a função-atividade de Médico I, na Equipe Médica de Seguimento Médico do Serviço Médico da Divisão de Hospital Auxiliar de Suzano, processo H.C. 46/85-B;

o processo seletivo para fins de contratação para a função-atividade de Médico I, da Equipe Técnica de Clínica do Serviço Técnico e Equipe Técnica de Neurofisiologia Clínica do Serviço Técnico — Divisão de Neurocirurgia Funcional — IPQ, processo H.C. 48/85-J;

o processo seletivo para fins de contratação para a função-atividade de Médico I, da Equipe Médica de Tratamento Intensivo da Divisão de Queimados do ICHC, processo H.C. 50/85-E.

De 5-3-85

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 6304/85-J — TP. 272/85 — sódio, alumínio etc. Henrifarma Prods. Quims. e Farms. Ltda., p/os itens 1, 2, 4, 5, 9, 10, 13 e 14. Interlab Distr. de Prods. Cients. S/A, p/os itens 3, 7, e 8; Sicalab Div. da Sica Bras. Prods. Quims. Ltda., p/os itens 6, 11, 12 e 15; Grupo Química Ltda., p/o item 16; B. Herzog Com. e Ind. S/A., p/os itens 17 e 20; Drogasil S/A, p/o item 18; Polyfarma S/A., p/o item 19.

Proc. 6353/84-I — TP. 302/85 — avental, campo cirg. etc. — Matil Com. e Indl. Ltda., p/os itens 1, 2 e 6; Ind. de Conf. Leal Ltda., p/os itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11.

Proc. 6325/84-B — TP 309/85 — Lâmpadas — M.C.A. Com. e Reprs. Ltda., p/os itens 1 e 2; Lentini Imp. e Com. Ltda., p/o item 3; Casa Titus S/A. Ind. e Com., p/os itens 4 e 5.

Proc. 6356/84-J — TP 304/85 — Pijamas, roupão etc. — Roupas Profs. Hercor Ltda., p/os itens 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 14; Ind. de Conf. Leal Ltda., p/os itens 5, 6, 7, 8 e 9; Diksztejn & Cia. Ltda., p/os itens 10 e 11.

Proc. 6980/84-D — TP. 276/85 — talco p/comprimido e drágeas, ácido etc. — Henrifarma Prods. Quims e Farms. Ltda., p/os itens 1, 6, 7, 15 e 17; Drogasil S/A p/os itens 2 e 16; Conelgo Prods. Quims. Ltda., p/o item 4; Polyfarma S/A, p/os itens 5, 10, 11 e 12; Interlab Distr. de Prods. Cients. S/A., p/os itens 3 e 9; Grupo Química Indl. Ltda., p/os itens 8 e 14; Sicalab Div. da Sica Bras. Prods. Quims. Ltda., p/o item 13.

Proc. 152/85-H — TP. 266/85 — Pínel redondo etc. — Sul América Tintas Automotivas, p/os itens 1 e 8; Silmetal Ferragens Ltda., p/os itens 2, 3, 4, 5 e 7; Shop Tintas Com. e Rep. Ltda., p/o item 6; Cremart Durlin S/A. Tintas e Vernizes, p/o item 9; De Meo Com. Imp. Ltda., p/os itens 10 e 11.

Proc. 213/85-I — TP. 318/85 — pires, prato de porcelana etc — Distr. Prohotel de Utens. Ltda., p/os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.

Proc. 6.040/84-G — TP. 277/85 — env. de polipr. e papel etc — Descartável Embs. Ltda., p/os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8; Edea Plásticos e Embs. Ltda., p/o item 6.

Proc. 6.317/84-E — TP. 203/85 — controle de coombs — Biotest S.A. Ind. e Com., p/os itens 1, 2, 6, 7, 8 e 9; Johnson & Johnson, p/os itens 3, 4 e 5.

Proc. 325/85-F — TP. 311/85 — crescormon — Darrow Labs. S.A., p/o item único — 50%; Bennati Distr. Hosp. Ltda., p/o item único — 50%.

Proc. 972/85-X — C. 355/85 — ref. a licit. p/forn. de matl. e mão-de-obra p/reforma e ampliação do prédio da Unid. de Radiologia e Radioterapia. Encontra-se habilitada a firma Construbase - Constr. de Obras Básicas de Eng. Ltda., para participar da abertura do envelope 2 — Proposta — que se realizará em 8-3-85, às 9 horas.

Extratos de Termos Aditivos

3-85 — Contrato 8/83

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Objeto — Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos.

Prazo de duração — 1.º-1-85 até 31-12-85.

Valor — Cr\$ 45.000.000.

Verba — 3.1.3.2.

Processo — 6.162/84-I.

Data de assinatura — 28-2-85.

2/85 — Contrato 63/84

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — BDSL — Arquitetura S/C Ltda.

Objeto — Elaboração de projeto completo de reforma e ampliação do conjunto do Icr.

Prazo de duração — prorrogado em 15 dias úteis.

Valor — acréscimo de Cr\$ 23.825.301.

Verba — Inalterada.

Processo — 4108/84-X.

Data de assinatura — 28-2-85.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicação

Proc. 512/85-A — TP. 322/85 — bolsa tripla — Hemobag Prods. Cirgs. Ltda., p/o item único.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos da Superintendente

De 22-2-85

Prorrogando, por mais 1 ano, o prazo de validade do processo seletivo para a função-atividade de Farmacêutico, regido pelas Instruções Especiais contidas na Portaria HCRP 07/83, conforme consta no Processo HCRP 839/83.

De 28-2-85

Prorrogando, por mais 1 ano, o prazo de validade dos processos seletivos para as funções-atividades de: Eletricista, Barbeiro e Técnico de Enfermagem, regido pelas Instruções Especiais contidas nas Portarias HCRP 05/83; 03/83 e 21/83, respectivamente, conforme consta nos Processos HCRP 838/83; 837/83 e 846/83.

De 4-3-85

Homologando os processos seletivos para a função-atividade de Médico I nas áreas de Cirurgia Geral e Torácica e Eletromiografia, regido pelas Instruções Especiais 13 e 14/84.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Ficam convocados para apresentar os documentos mencionados no parágrafo 2.º do artigo 4.º do Decreto 52.448, de 4 de maio de 1970, com redação dada pelo artigo 1.º do Decreto 978, de 23 de janeiro de 1973, ou seja: atestado de antecedentes policiais, atestado médico de sanidade psíquico-somática e fotografia 3x4 recente, no prazo de 15 dias, sob pena de desclassificação, os seguintes candidatos:

São José do Rio Preto

8.476.410 — José Carlos Honorato Tarifa

12.712.816 — Maria Augusta Martins

13.010.977 — Maristela de Moraes Garcia

14.173.924 — Jeda Mari do Carmo Garcia

10.965.284 — Lúcia Helena Bassitt Barreiros de Carvalho



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Director-Superintendente

AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

Jornal Elias Miquel Raide

Comercial, Financeira e Administrativa Gilberto Azevedo Chaves

SEDE E ADMINISTRAÇÃO Rua da Mooca, 1921 CEP 03103 São Paulo
Telefone 291 3344 (PABX) Telex (011) 34557

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO I

Director-Responsável

AUDALIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDACÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRO Galeria Prestes Maia Tel. 37-2380 e 37-2786
AGÊNCIA MARIA ANTONIA R. Maria Antonia, 294 Tel. 256-7232
SEDE Rua da Mooca, 1921 Tel. 291-3344 (PABX)

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 ramais 220, 221 e 239

Entrega SP — Capital (domiciliar) Entrega demais localidades (Via Postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral Cr\$ 24.600 Semestral Cr\$ 24.600

Despesa de Remessa Cr\$ 50.400 Despesa de Remessa Cr\$ 20.400

Total Cr\$ 75.000 Total Cr\$ 45.000

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Semestral Cr\$ 19.680 Semestral Cr\$ 19.680

Despesa de Remessa Cr\$ 50.400 Despesa de Remessa Cr\$ 20.400

Total Cr\$ 70.080 Total Cr\$ 40.080

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 1.000 Exemplar atrasado Cr\$ 1.400